DECRETO Nº 15.585/23

Nomeia candidatos aprovados em concurso público, para provimento dos cargos efetivos que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento do cargos efetivos abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

FARMACÊUTICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0937094-3	RAFAEL LINCOLN DE OLIVEIRA	27°

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0931756-2	MUCIO MARQUES GONTIJO JUNIOR	19°
0929445-7	TIAGO DA SILVA SOUSA	20°

Art. 2° A posse dos candidatos ora nomeados ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Parágrafo único: Nos termos do art. 41 da Constituição da República, a estabilidade no serviço público municipal dar-se-á após o respectivo estágio probatório.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.03.21 14:04:29 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.04.03 13:11:19 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.03.21 10:01:27 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.

_____